



Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho de Santiago do Cacém

Zona de Abastecimento de: Edital 73/2020 Alvalade

1º Trimestre de 2020



Laboratório de Águas Municipal

Município de Santiago do Cacém

Em conformidade com o Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico VP	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores VP	% Cumprimento do VP
			Previstas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
<i>Escherichia coli (E.coli)</i>	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/l	-	3	3	100	0,60	0,20	0	-
Cheiro, a 25°C*	Fator de diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor, a 25°C*	Fator de diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	≥6,5 e ≤9,5	1	1	100	7,9 (16,7 °C)	7,9 (16,7 °C)	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20 °C	2500	1	1	100	2300	2300	0	100%
Cor	mg/l PtCo	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	0,56	0,56	0	100%
Enterococos	N/100 ml	0	1	1	100	0	0	0	100%
N.º de colónias a 22 °C	N/ml a 22°C	saa	1	1	100	> 300	> 300	0	100%
N.º de colónias a 36 °C	N/ml a 36°C	saa	1	1	100	> 300	> 300	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml	0	1	1	100	0	0	0	100%
Alumínio*	µg/L Al	200	1	1	100	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100%
Azoto Amoniacal	mg/l NH4	0,50	1	1	100	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%
Antimónio*	µg/l Sb	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio*	µg/l As	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno*	µg/l	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno*	µg/l	0,010	1	1	100	< 0,005 (LQ)	< 0,005 (LQ)	0	100%
Boro*	mg/l B	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos*	µg/l BrO3	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio*	µg/l Cd	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio	mg/l Ca	-	1	1	100	56	56	0	-
Cianetos*	µg/l CN	50	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos	mg/l Cl	250	-	-	-	-	-	-	-
Chumbo*	µg/l Pb	10	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Cobre*	mg/l Cu	2,0	1	1	100	< 0,3 (LQ)	< 0,3 (LQ)	0	100%
Crómio*	µg/l Cr	50	1	1	100	4	4	0	100%
1,2-Dicloroetano*	µg/l	3,0	-	-	-	-	-	-	-
Dureza Total	mg/l CaCO3	-	1	1	100	330	330	0	-
Ferro	µg/l Fe	200	1	1	100	90	90	0	100%
Fluoretos	mg/l F	1,5	-	-	-	-	-	-	-
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)* a)	µg/l	0,10	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%
Benzo(b)fluoranteno*	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Benzo(ghi)perileno*	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Benzo(k)fluoranteno*	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno*	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Magnésio	mg/l Mg	-	1	1	100	46	46	0	-
Manganês	µg/l Mn	50	1	1	100	33	33	0	100%
Nitratos	mg/l NO3	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos	mg/l NO2	0,50	1	1	100	< 0,0033 (LQ)	< 0,0033 (LQ)	0	100%
Mercurio*	µg/l Hg	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Níquel*	µg/l Ni	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
Oxidabilidade	mg/l O2	5,0	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Pesticidas Totais* a) b)	µg/l	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Diurão*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Linurão*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
MCPA*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Mecoprope*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Ometoato*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Oxadiazão*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Tebuconazol*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/l	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Selénio*	µg/l Se	10,00	-	-	-	-	-	-	-
Sódio*	mg/l Na	200	-	-	-	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/l SO4	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e tricloretoeno* a)	µg/l	10	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano*	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricloretoeno*	µg/l	-	-	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos - total (THM)* a)	µg/l	100	1	1	100	0,6	0,6	0	100%
Bromodiorometano*	µg/l	-	1	1	100	< 0,5 (LQ)	< 0,5 (LQ)	0	-
Bromofórmio*	µg/l	-	1	1	100	0,6	0,6	0	-
Clorofórmio*	µg/l	-	1	1	100	< 0,4 (LQ)	< 0,4 (LQ)	0	-
Dibromoclorometano*	µg/l	-	1	1	100	< 0,5 (LQ)	< 0,5 (LQ)	0	-
Radão*	Bq/l	500	1	1	100	< 10,0 (LQ)	< 10,0 (LQ)	0	100%
Dose indicativa (DI)*	mSv	0,10	-	-	-	c)	c)	-	-
α-total*	Bq/l	-	-	-	-	-	-	-	-
β-total*	Bq/l	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda:

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

* Parâmetro contratado a um Laboratório Acreditado

LQ - Limite de Quantificação

saa - sem alteração anormal

b) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro)

c) De acordo com a legislação em vigor (Parte IV do Anexo I do DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro), sendo os valores da atividade, alfa total e/ou beta total, inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/L, respetivamente), presume-se que o valor da dose indicativa (DI) é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas):

O Vereador do Pelouro,
(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data de publicação:

31/07/2020